

CONSIDERANDO, ainda, a promulgação da Lei nº 8.047, de 18/05/2023, que instituiu o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Piauí - SEPMP, alterando o art. 9º e o art. 13, da Lei Complementar nº 68, de 23 de março 2006, **RESOLVE**:

Art. 1º PROMOVER, em ressarcimento de preterição, com data retroativa a **19 de novembro de 2020**, à graduação de **2º SARGENTO PM**, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o inciso IV e § 3º do art. 4º, c/c art. 8º, da Lei Complementar nº 68 de 23/03/2006, os 3º Sargentos PM abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	RGPM	NOME
160391-4	10.13270-05	ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	
107731-7	10.12560-00	LUCIANA ARAUJO CARVALHO	
107650-7	10.12596-00	URSULO DE BRITO JUCA	
084291-5	10.11241-94	GERALDO SOSTENIS FILHO	
107742-2	10.12572-00	SAMARA THELMA BARROS MESSIAS DE OLIVEIRA	
084763-1	10.11419-94	CARMEM NUBIA RODRIGUES PEREIRA	
107695-7	10.12532-00	VILMAR ALVES FREITAS FILHO	
84696-1	10.11410-94	REGINA CELIA CORDEIRO DA SILVA	
107717-1	10.12540-00	DENIS MARTINS SILVA	
107592-6	10.12384-00	FRANCISCO DAS CHAGAS MESSIAS JUNIOR	
080045-7	10.10479-92	FRANCISCO DE ASIZ DE ARAUJO	
084836-X	10.11499-94	ABRÁÃO BATISTA RIBEIRO	
107718-0	10.12542-00	JOSE ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS	
107649-3	10.12597-00	VANIERIO VINICIUS LOPES BATISTA DA SILVA	
179850-2	10.13574-07	ROGERIO DOS SANTOS LOPES	
107587-0	10.12346-00	GERSON DE FARIAS DE GALVAO FILHO	
084847-6	10.11464-94	ROGERIO DA SILVA BARROS	
084705-4	10.11400-94	MARIA RITA VIANA RABELO	
085374-7	10.11724-94	NIVALDO AMORIM DA COSTA	
084811-5	10.11509-94	LUIZ GONZAGA ALVES DE MORAES FILHO	
084891-3	10.11454-94	RENATO RODRIGUES DE SOUSA	

Art. 2º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

REF.10545

INVESTE PIAUÍ

PORTARIA N.º 074/2023

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 13/2023, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A** e a empresa **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA** para **INSCRIÇÕES DE COLABORADORES DA INVESTE PIAUÍ NO SEMINÁRIO NACIONAL DA LEI DAS ESTATAIS 7 ANOS DA LEI 13.303/2016, 16 HORAS-AULA DE PALESTRAS, COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO E CERTIFICADO, COM AULA INAUGURAL NO DIA 31 DE MAIO DE 2023.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a assessora **PATRÍCIA MARIA FREIRE MACÊDO DE OLIVEIRA**, CPF n.º 736.XXX.XXX-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 26 de maio de 2023

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA
Presidente da INVESTE PIAUÍ

REF.10547

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 3027, de 25 de maio de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor como Tomador de Suprimento de Fundos da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00012.017702/2023-98;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 16.226, de 13 de outubro 2015 que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, dia 21 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 823/2023/SESAPI-PI/GAB/SUPAT-SESAPI-PI (ID 7675739), da Superintendência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada como Tomadora de Suprimento de Fundos, do Laboratório Central - LACEN, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

NOME	CPF	MATRÍCULA
Raquel da Silva Sousa	***033.103**	208940-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 25 DE MAIO DE 2023.

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.10548

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 181, de 22 de maio de 2023